



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 325- SEGUNDA-FEIRA 03 DE SETEMBRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Vila Nova no Município de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 18/09/2007.

HORAS: 14:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 03 de Setembro de 2007.

Maurício Acadroli

Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria 006/2006; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **31/08/2007**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da União, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para a gerência de Ação Social através de recursos do PAC**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **009/2007** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Homologado
SML de Paula Supermercado	1	6.014,75
SML de Paula Supermercado	2	2.710,90

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araputanga

PORTARIA N.º 043/2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2006, REALIZADO EM 11/06/2006.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1.º - Considerando a homologação do Concurso Público 001/2006, através do Decreto 016/2006 e Edital de Convocação 022/2007 de 30/08/2007, publicado nos Jornal Oficial dos municípios – AMM e nos murais

da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, **NOMEAR** o senhor **PAULO CÉSAR FERREIRA NEVES**, para provimento de Cargo Efetivo, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1).

Art. 2.º - Dando continuidade ao ato, deverá ser lavrado os respectivos Termo de Posse Individual.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 31 de Agosto de 2007.

Esta portaria foi publicada e fixada no local de
Costume desta Prefeitura Municipal

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaúba

PORTARIA GP N.º 046 / 2007.

DATA: 31 DE agosto DE 2007

SÚMULA: "COLOCA À DISPOSIÇÃO SERVIDOR INVESTIGADO POR COMISSÃO SINDICANTE ATÉ A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

.Considerando o Ofício n.004/2007 da Presidente da Comissão Sindicante;
.Considerando a comoção e revolta causada no seio da comunidade escolar;
.Considerando a reação dos pais e alunos diante do retorno do investigado às suas funções;

Considerando a necessidade de manutenção da ordem e preservação do bem estar psicológico de toda comunidade escolar e do próprio investigado;

Resolve:

Art. 1º - Determinar o afastamento do Professor **OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA** de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, por período indeterminado até a conclusão da sindicância administrativa para a apuração das acusações que pesam contra o investigado.

Art. 2º - O servidor deverá permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação para possível remanejamento a outro setor se for o caso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2007.

LEVINO HELLER
-Prefeito Municipal-

Registre-se;
Publique-se; Cumpra-se.

Publicada e Afixada no Mural desta Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de 31/08/2007 a 15/09/2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br
e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Jauru

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 058/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
CONTRATADA: HANNAH INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DEP. JOÃO EVARISTO CURVO.
VIGÊNCIA: 90 DIAS, A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta, referente à Concorrência Pública nº 002/2007, ocorrida no dia 24 de Agosto, para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Jauru, sagrou-se vencedora a Instituição Financeira HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, com o valor em R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 03 de Setembro de 2007.

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito em Exercício

Beatriz Pavini
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº 052/2007

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Nomeia a SRª. LUCINEIDE MARTINS SILVA para exercer o cargo de DIRETORA da Escola Municipal Selvino Damian Preve.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Art. 1º- Nomeia a SRª. LUCINEIDE MARTINS SILVA para exercer o cargo de DIRETORA da Escola Municipal Servino Damian Prevé.

Art.2º- O vencimento mensal que fará jus é o atribuído pela referência CC-05 do Anexo II Quadro Commissionados, e o percentual de 30% (trinta por cento), com dedicação exclusiva, citado no artigo 39 da Lei Municipal Nº234/2005.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM , 01 DE SETEMBRO DE 2007.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2007

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2007.

SÚMULA: **Afastamento temporário de funcionário efetivo.**

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Municipal de nº 159/2002. **R E S O L V E :**

ART.1º- Afasta a funcionária efetiva, SIRLEY ROQUE MARTINS conforme solicitação da mesma datada em 24 de agosto de 2007 , a qual solicita o afastamento de seis meses apartir de 03 de setembro de 2007 à 03 de fevereiro de 2008.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PORTARIA Nº 311 DE 29 DE AGOSTO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a Senhora NAYANA KAREN AS SILVA SEBA, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE AGOSTO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 312 DE 29 DE AGOSTO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, a Senhora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, fazendo jus aos vencimentos do cargo:

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE AGOSTO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA Nº. 160/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOTIFICAR O SERVIDOR HELVIO CAGLIARI, efetivo no cargo de **ADVOGADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 24236575-9 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 172.228.028-00, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura de Tabaporã, **para comparecer perante a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, haja vista ter contado com as seguintes faltas, conforme segue:**

MÊS	QUANTIDADE DE FALTAS
MAIO/2007	20
JUNHO/2007	20
JULHO/2007	17
AGOSTO/2007	30

Artigo 2º – Comparecer sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de serviço de acordo com os

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

artigos 126, inciso II e 132 da Lei Municipal nº. 218/99, bem como cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais integralmente.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 31 de agosto de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 088/2007.

Data: 31/08/2007.

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à funcionária que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 83 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, à funcionária efetiva Srª. LEILIANE DA SILVA COSTA – *Guarda de Endemias*, portadora do R.G. nº 2000010543024 SSP/CE e do CPF nº 008.053.823-13, por um período de até 03 (três) anos consecutivos, a contar desta data, sem remuneração.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida antes do término do prazo, a pedido da servidora ou a critério da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 31 de agosto de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2007.

Data: 31/08/2007.

Dispõe sobre exoneração de funcionária por motivo de aposentadoria por idade e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aposentadoria por idade (código 72), concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS à funcionária abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria por idade, a Srª. ZULMIRA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, portadora do RG nº 2018084075 SSP/RS e CPF nº 349.169.460-49, do cargo efetivo de Professora Graduada (N-II) – jornada 20 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 880, de 02 de agosto de 2004.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 31 de agosto de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2007.

Data: 03/09/2007.

Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 20, da Lei Complementar Nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais); **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora ADILSE BEDIN TONIAL, portadora do RG nº 17/R.1696272 SSP/SC e CPF nº

692.835.249-34, Matrícula nº 21 - Código Funcional PONTUAL nº 345, efetiva no cargo de carreira de Professora Graduada (N-II) – jornada 20 horas semanais, desde 01/09/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de setembro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2007.

Data: 03/09/2007.

Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 20, da Lei Complementar Nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais); **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora ELISENA LINS MARCON, portadora do RG nº 11/R.3155637 SSP/SC e CPF nº 951.527.099-53, Matrícula nº 48 - Código Funcional PONTUAL nº 376, efetiva no cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, desde 01/09/2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de setembro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2007.

Data: 03/09/2007.

Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 20, da Lei Complementar Nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais); **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora FABIANI BOLSON ZAMBONIN, portadora do RG nº 4389519 SSP/SC e CPF nº 002.919.051-70, Matrícula nº 178 - Código Funcional PONTUAL nº 373, efetiva no cargo de carreira de Agente Administrativo, desde 01/09/2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de setembro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2007.

Data: 03/09/2007.

Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 20, da Lei Complementar Nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais); **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora MARISTELA DE CARVALHO REZENDE, portadora do RG nº 17/R.2423511 SSP/SC e CPF nº 692.829.009-91, Matrícula nº 114 - Código Funcional PONTUAL nº 375, efetiva no cargo de carreira de Professora

Graduada (N-II) – jornada 20 horas semanais, desde 01/09/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de setembro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2007.

Data: 03/09/2007.

Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 20, da Lei Complementar Nº 005, de 05 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais); **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora ORLANDA MOCELIN, portadora do RG nº 14/R.2694152 SSP/SC e CPF nº 875.440.361-15, Matrícula nº 41 - Código Funcional PONTUAL nº 41, efetiva no cargo de carreira de Professora Graduada (N-II) – jornada 20 horas semanais, desde 01/09/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 03 de setembro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2007**, tendo como objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PABA (RECURSO FEDERAL)**. Com realização prevista para o **dia 18 de Setembro de 2007, às 10:00 hs (horário de Brasília-DF)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.com.br

Várzea Grande-MT, 03 de setembro de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REG. DE PREÇOS Nº. 074/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2007**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MARMITEX E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMVG** com realização prevista para o **dia 18 de setembro de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagrande.mt.gov.br .

Várzea Grande-MT, 03 de setembro de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.16/2007

De ordem do Sr. Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, o secretário de administração, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Convoca a candidata **Diolena Sguarezi**, classificada em 15º lugar, sendo aprovada em concurso público municipal realizado em Várzea Grande no dia 03.03.2002. Conforme **Edital nº.001/2001** para exercer efetivamente o cargo de **Odontólogo**, mediante Mandado Judicial expedido por determinação do **MM. Juiz Cleber Freire da Silva Pereira**, juízo de segunda vara Especializada da fazenda Comarca de Várzea Grande-MT, para tomada de posse imediata com entrega de documentação exigida, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea grande, Estado de Mato Grosso, 19 de julho de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Visto:

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretaria Municipal de Administração.



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br
e-mail: jornaloficial@amm.org.br